



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 037, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Divulga premiação, data, horário e local do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado 2024, 1º Semestre.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 718, de 21 de maio de 2013 e alterações posteriores, torna público o que segue:

I - Os prêmios que serão distribuídos no sorteio da Campanha "CANUDOS DO VALE VALORIZADO 2024", referente ao Primeiro Semestre, são os seguintes:

1.1 - Para Consumidores e Usuários de Serviços do Município de Canudos do Vale:

1º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local;

2º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local;

1.2 - Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:

1º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local;

2º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local;

II - A data do sorteio será no dia 28 de junho de 2024.

III - O sorteio será realizado a partir das 11:00 horas.

IV - O sorteio será junto ao Setor de Talões da Prefeitura, na Secretaria da Agricultura, Rua João José Briesch, nº 457, Centro, Canudos do Vale.

V - O sorteio será em ato público, dele podendo participar todo cidadão interessado.

VI - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 03 de Junho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração